



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME/FUNDEB
ORDENADOR:	VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
TIPO DE OBJETO: () AQUISIÇÃO (X) SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE DE COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMC.	

1. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a defasagem tecnológica da maioria dos microcomputadores pertencente a SEMED, faz-se necessária a disponibilização de novos equipamentos com tecnologia atual, dando assim ferramentas mais modernas para que os servidores tenham melhores condições de executarem suas atividades diárias, entregando resultados melhores e com mais agilidade aos contribuintes e comunidade maritubenses em geral.

Ante a grande defasagem dos equipamentos de micro informática disponíveis atualmente nesta Secretaria para uso no desempenho das atividades laborais dos colaboradores deste órgão, que por vezes apresentam problemas técnicos que incluem travamentos, lentidão ou mesmo incapacidade de executar ferramentas úteis à atividade fim deste órgão, uma vez que aplicativos de elaboração de projetos, edição de imagens e outros utilizados por este órgão necessitam de grande capacidade de processamento, transferência e armazenamento de dados.

Esses equipamentos de informática são amplamente utilizados para operacionalizar as atividades administrativas desta Secretaria, haja vista que existe um número expressivo de sistemas informatizados.

Ainda com vistas a atender as necessidades deste órgão, e observando que a SEMED não possui em seu quadro servidores na área de tecnologia da informação, e em consagração a eficiência administrativa há a necessidade de que sejam disponibilizados profissionais para atendimento técnico com vistas ao fornecimento de manutenção e suporte técnico aos equipamentos in loco, e ainda o fornecimento de atendimento técnico especializado para orientação no uso das ferramentas de hardware e software, configuração e parametrização dos equipamentos, dando assim maior eficiência administrativa aos processos na SEMED.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, tomamos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMC, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e seus anexos.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada por esta Secretaria Municipal. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 1.383.120,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e cento e vinte reais), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.

Ata de Registro de Preços nº 033/2022/PMC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP: ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MARCA: EASYPE.	UND	220	2.640	R\$ 360,00	950.400,00
2	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MARCA: ACCER.	UND	45	540	R\$ 420,00	226.800,00
5	NOBREAK: ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MARCA: TS-SHARA.	UND	220	2.640	R\$ 78,00	205.920,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.383.120,00	

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária 20 01. Fundo Municipal de Educação

Func. programática12 122 0004 2.124 Manutenção das Funções Fundo Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Educação

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001001 -Receita de Imposto e Trans. - Educação

Func.programática12 361 0004 2.132 Manutenção do Salário Educação

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15500000 -Transferência do Salário-Educação

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013 e na condição de Ordenadora de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº **033/2022/PMC**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteada na necessidade das contratações em destaque, requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PMC.

Para tal, e na oportunidade, anexo: Pesquisa de Mercado, Mapa de Preços, cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **033/2022/PMC**, Edital (Minuta de Contrato), Extrato de Publicação destes no Diário Oficial da União e Termo de Homologação.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2023.

Viviana Vieira Fontinele Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 511/2022 - PMM/GB

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação-SEMED
Decreto nº 511/2022-PMM/GAB